



Indicação Nº 611/2025

SUMULA: Indico ao poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor MARCOS GODOY, Prefeito Municipal, sobre a necessidade de implantação de Base da Guarda Civil Municipal (GCM) na Chácara Santa Cecília – Itapevi/SP.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy Prefeito Municipal, sobre a necessidade de implantação de Base da Guarda Civil Municipal (GCM) na Chácara Santa Cecília – Itapevi/SP.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;**

Recebemos o pedido para intermediar a realização de implantação de Base da Guarda Civil Municipal (GCM) na Chácara Santa Cecília – Itapevi–SP, os moradores do bairros estão se sentindo inseguros com a falta de policiamento do bairro com a presença da Guarda Civil há um patrulhamento mais frequente, o que inibe atividades criminosas e melhora a sensação de segurança para os moradores.

Nesse sentido

Lei orgânica do município de Itapevi-SP.

Art. 8º Compete ao Município criar, organizar e manter a Guarda Municipal, destinada à proteção de seus bens, serviços e instalações, em conformidade ao que dispõe a Emenda 19 da Constituição Federal de 1988, e a Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 7/2018)



Dessa forma, com o objetivo de promover o bem-estar urbano da comunidade, conforme estabelecido na lei orgânica e na Constituição Federal, solicita-se que essa demanda seja atendida pelo setor competente, bem como que sejam fornecidas informações sobre o andamento do processo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 03 de fevereiro de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6683X2452PTV08Z2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6683-X245-2PTV-08Z2





Assinaturas do documento



"Documento Inicial"

Código para verificação: **9WNKMURH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SANDRA LEANDRO RAMOS (CPF: *****.518.458-****) em 31/03/2025 às 15:23:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 09:26:33 e válido até 26/07/2123 - 09:26:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 015893/2025** e o código **9WNKMURH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Verificar Solicitação

Detalhes do processo:

Nº 611/2025

Indico ao poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor MARCOS GODOY, Prefeito Municipal, sobre a necessidade de implantação de Base da Guarda Civil Municipal (GCM) na Chácara Santa Cecília, Itapevi/SP.

Autoria: MARINA DE CASTRO DORNELLAS

Tipo Solicitação: INDICAÇÃO

Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

Unidade responsável:

Unidade responsável:

PMI - SSMU

Observações:



Assinaturas do documento



"Analisar Indicação"

Código para verificação: **RO2TGR0V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SANDRA LEANDRO RAMOS (CPF: ***.518.458-**) em 31/03/2025 às 15:23:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 09:26:33 e válido até 26/07/2123 - 09:26:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 015893/2025** e o código **RO2TGR0V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - COI

Rodovia Eng Renê Benedito Silva nº 830 – Jd STA RITA - Itapevi – SP – CEP 06655-240

Tel (11) 4205-6784 sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br — Tel (1) 4143-9199 – (11) 4141 -0474 coi@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 31 de março de 2025.

Da Inspetora – Sandra Leandro Ramos

A – Secretaria de segurança e Mobilidade Urbana – Dra. Priscila Camargo

Assunto: **Resposta ao Processo PMI 015893/2025 Solicitação de Base Comunitária Da Guarda Civil municipal**

À Vereadora Marina Dornellas,

Cumprimentamos Vossa Excelência e agradecemos o encaminhamento da solicitação referente à implantação de uma Base da Guarda Civil Municipal (GCM) na Chácara Santa Cecília – Itapevi-SP, bem como a apresentação dos dados referentes às ocorrências registradas no bairro ao longo de 2024.

Reconhecemos a importância da segurança pública para a qualidade de vida dos munícipes e destacamos que a presença da Guarda Civil Municipal contribui significativamente para a prevenção da criminalidade e para a sensação de segurança da população.

Informamos que a demanda foi devidamente recebida e será encaminhada ao setor responsável para análise de viabilidade, considerando os critérios técnicos, operacionais e orçamentários necessários para a possível implantação da base. Além disso, conforme a Lei Municipal nº 3.107/2022, qualquer iniciativa dessa natureza deve ser precedida de estudo técnico detalhado, abrangendo estatísticas criminais, impacto na segurança viária e mobilidade urbana, além da relevância da área no contexto da defesa civil.

Manteremos Vossa Excelência informada sobre os desdobramentos do processo e reiteramos nosso compromisso com o aprimoramento das estratégias de segurança no município.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Segue em anexo mapa de ocorrências do ano de 2024 no bairro do Santa Cecilia:

Resumo da Ocorrência	Endereço	Bairro	BOGM	BOPC	Flagante
DESENTENDIMENTO FAMILIAR	RUA DOS CAMARÕES, 80	SANTA CECILIA	1938/2024		
ADULTERAÇÃO DE PLACA DE VEICULO	RUA DOS MEXILHÕES	SANTA CECILIA	1862/2023	LH3284-1/2023	
APOIO A RM02	RUA DOS MEXILHÕES	SANTA CECILIA			
APOIO A M10	SERRA DE ITABERABA	SANTA CECILIA			
TRANSPORTE IRREGULAR	SERRA DE ITABERABA	SANTA CECILIA	1886/2023	LM7014-20/2023	
APOIO A M10	SERRA DE ITABERABA	SANTA CECILIA			
APOIO AO SAMU (PACIENTE PSIQUIATRICO)	ESTRADA BEARIZ RUFINO BISPO, 420	SANTA CECILIA			
ACOMPANHAMENTO MEDIDA PROTETIVA	CREAS - ESTRADA BEATRIZ RUFINO BISPO, 768	SANTA CECILIA			
AVERIGUAÇÃO - SOM ALTO	ESTRADA BEATRIZ RUFINO	CHÁCARA SANTA CECILIA			
AVERIGUAÇÃO	ESTRADA BEATRIZ RUFINO BISPO, 768	SANTA CECILIA	2358/2024		
AVERIGUAÇÃO DE	RUA DA MINA S/N	SANTA CECILIA			
DESENTENDIMENTO FAMILIAR	ESTRADA RUFINO BISPO	SANTA CECILIA	2339/2024		
AMEAÇA	CEMEB MAGALI TREVISAN	SANTA CECILIA	2343/2024		
APOIO AO SAMU	R. DOS NAVEGANTES, 141	SANTA CECILIA			
DISPARO DE ALARME	E.T.I PROF MAGALI TREVISAN	SANTA CECILIA			
APOIO AO DEMUTRAN/DELTA 02	RUA DOS CAMARÕES, 124	SANTA CECILIA			
APOIO A GCM DE JANDIRA-vr016	RUA DOS CARACOIS-COMUNIDADE DO PREFEITO	SANTA CECILIA			

PERTUBAÇÃO DE SOSSEGO	RUA DOS NAVEGANTES-247	SANTA CECILIA			
DISPARO DE ALARME	E.T.I PROF MAGALI TREVISAN	SANTA CECILIA			
APOIO AO DEMUTRAN/DELTA 02	RUA DOS CAMAROEES, 124	SANTA CECILIA			
APOIO A GCM DE JANDIRA-vr016	RUA DOS CARACOIS-COMUNIDADE DO PREFEITO	SANTA CECILIA			
AVERIGUAÇÃO	ARENA SANTA CECILIA	SANTA CEILIA			

Atenciosamente,

Sandra

Leandro Ramos

Inspetora

Elaborado e Impresso por Inspetora - Sandra - COI - Rod Eng Renê Benedito Silva nº 830 - Jd M^a Judith - Itapevi SP - Email sandra.ramos@itapevi.sp.gov.br



Assinaturas do documento



"Resposta ao PMI 015893-2025 Resposta a Vereadora Marina dornelas solicitando Base Comunitaria"

Código para verificação: **RAXJYS69**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SANDRA LEANDRO RAMOS (CPF: *****.518.458-****) em 31/03/2025 às 15:25:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 09:26:33 e válido até 26/07/2123 - 09:26:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 015893/2025** e o código **RAXJYS69** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho anexo relatório do Centro de Operações Integradas, informando sobre a existência de aproximadamente 20 registros criminais em todo o ano de 2024, a maioria deles de menor potencial ofensivo, no bairro mencionado, em que a nobre vereadora sugeriu que se implementasse uma estrutura ostensiva da Guarda Civil Municipal.

Desta forma, como para a tal implementação seria necessário realizar uma grande aplicação de recursos humanos e financeiros, pelo princípio da eficiência, informo sobre a impossibilidade técnica da indicação, ressaltando que eventuais situações criminais, como as que ocorreram no ano passado, serão prontamente atendidas pela GCM.

Reforço, por fim, a importância de a nobre vereadora, na localidade, fomentar aos munícipes a necessidade de realização de registros criminais de qualquer natureza, seja pela via eletrônica seja pela presencial, pois somente a partir de tais registros é que será possível realizar uma análise técnica das reais necessidades do local.

Data de finalização:

04/04/2025

Horário de finalização:

14:08

Usuário de finalização:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 07 de abril de 2025.

Ofício S.G. nº 898/2025

Assunto: Resposta da indicação 611/2025 - Vereadora Marina Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana-COI, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

À Sua Excelência, a Senhora
Marina Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 898 de 2025- Resposta marina dornellas"

Código para verificação: **NIU993KW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 07/04/2025 às 14:01:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 015893/2025** e o código **NIU993KW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.